

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS ITABAIANA-SE

**REGULAMENTO DA 6ª CORRIDA UFS/IFS**

**I – A PROVA**

**Art. 1º.** A corrida de rua denominada 6ª Corrida UFS/IFS, promovida pelas direções dos campi Prof. Alberto Carvalho da Universidade Federal de Sergipe, em parceria com a Direção do Instituto Federal de Sergipe, será realizada na cidade de Itabaiana, com percurso de, aproximadamente, 3km e 5 km, e contará com a participação da comunidade acadêmica e de pessoas de todos os gêneros da comunidade externa, devidamente inscritas.

**Parágrafo único.** A atividade física, independentemente da idade e desde que praticada com discernimento, traz inúmeros benefícios à saúde física e mental, tais como sociabilidade, inclusão social, prevenção de doenças, melhora do sono, condicionamento físico, disposição, entre outros. Cientes dessas vantagens, as Direções dos Campi informam que a 6ª Corrida UFS/IFS já tem data marcada. Trata-se de um momento ímpar para confraternização e celebração dos aniversários dos campi, ocasião em que destacamos que o objetivo central desta edição é convidar a comunidade a comemorar conosco o aniversário dessas instituições, que simbolizam a descentralização do ensino público no interior do Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** A corrida será realizada sob quaisquer condições climáticas, exceto em situações de risco de catástrofe natural que possam comprometer a integridade física dos participantes.

**Art. 3º.** O horário de largada da prova poderá ser alterado em função da quantidade de inscritos, bem como por motivos externos, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

**II - O EVENTO**

**Art. 4º. Data de realização:** 24 de agosto de 2025.

**Art. 5º. Horário da largada:** A largada da corrida será às 7h, após o credenciamento presencial, que acontecerá às 6h, no campus da UFS em Itabaiana.

**Art. 6º. Local da largada:** em frente ao Campus Prof. Alberto Carvalho/UFS em Itabaiana.

**Art. 7º. Percurso da corrida**

- a) **(3km): Largada** – Campus Prof. Alberto Carvalho/UFS – Av. Vereador Olímpio Grande; segue pela Rua Percílio Andrade; vira na Rua Prof. Lima Júnior; vira na Rua Boanerges de Almeida Pinheiro; vira na Av. Engº Carlos Reis; segue pela Av. Manoel Francisco Teles; retorno em Carlinhos Car; continua na Av. Manoel Francisco Teles, segue pela Av. Engº Carlos Reis; vira na Rua Percílio Andrade; e retorna ao Campus Prof. Alberto Carvalho –  
**Local da Chegada.**
- b) **(5 km): Largada** – Campus Prof. Alberto Carvalho/UFS – Av. Vereador Olímpio Grande; segue pela Rua Percílio Andrade; vira na Rua Prof. Lima Júnior; vira na Rua Boanerges de Almeida Pinheiro; vira na Av. Engº Carlos Reis; segue pela Av. Manoel Francisco Teles;

retorno em frente ao Restaurante e Pousada Conceição; segue pela Av. Manoel Francisco Teles; Av. Engº Carlos Reis; vira na Rua Percílio Andrade; e retorna ao Campus Prof. Alberto Carvalho – **Local da Chegada.**

### **III - LARGADA**

**Art. 8º.** A largada será na seguinte ordem:

- a) Atletas portadores de necessidades especiais (3km)
- b) Atletas do percurso de 3km
- c) Atletas portadores de necessidades especiais (5km)
- d) Atletas do percurso de 5 km

**Parágrafo Único:** A largada para os portadores de necessidades especiais ocorrerá dois minutos (2 minutos) antes dos demais atletas.

### **IV - CATEGORIAS**

**Art. 9º.** Os atletas serão considerados inscritos como PELOTÃO GERAL, dividido em CATEGORIAS, nas provas de 3km e 5 km de acordo com o gênero:

**A) PELOTÃO GERAL – FEMININO (3km)**

A-1: atletas com idade igual ou superior a 14 anos

**B) PELOTÃO GERAL – MASCULINO (3km)**

B-1: atletas com idade igual ou superior a 14 anos

**C) PELOTÃO GERAL – FEMININO (5km)**

A-1: atletas com idade igual ou superior a 14 anos

**D) PELOTÃO GERAL – MASCULINO (5km)**

B-1: atletas com idade igual ou superior a 14 anos

### **V - INSCRIÇÕES**

**Art. 10.** O regulamento da 6ª Corrida UFS/IFS seguirá o seguinte cronograma:

- a) Período de divulgação do regulamento: 01 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2025
- b) Período de inscrição para o público interno: 04 a 08 de agosto de 2025 (presencial)
- c) Período de inscrição para público externo: 11 a 17 de agosto de 2025 (on-line)
- d) Realização da corrida: 24 de agosto de 2025
- e) Horário da largada: 7h

**§1º.** O período de inscrição pode ser PRORROGADO ou ENCERRADO com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

**§2º.** As inscrições para o público interno da UFS ocorrerão presencialmente na **Coordenação Administrativa (COADI)** do Campus, das 7h às 13h e das 14h às 16h.

**§3º.** As inscrições para o público interno do IFS ocorrerão presencialmente na **Gerência de Ensino** do Campus, das 8h às 17h e das 19h às 21h.

**Art. 11.** A comissão organizadora garantirá a entrega dos números de peito, camisetas e medalhas para todos os participantes da corrida.

**Parágrafo único:** As camisas serão distribuídas no momento do credenciamento presencial, de acordo com os tamanhos disponíveis.

**Art. 12.** Podem participar os atletas de ambos os gêneros, com idade mínima de 14 anos completos até 24/08/2025.

**Art. 13. Inscrições:**

a) As inscrições serão gratuitas, presencial ou on-line, dentro do prazo definido pela organização do evento, conforme [Art. 10](#);

b) Para estar inscrito, o atleta deve preencher corretamente e por completo a ficha de inscrição no site a ser disponibilizado.

**Art. 14. Veracidade das informações:** a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento.

**Parágrafo Único** - Em caso de constatação de fraude na inscrição, o atleta será automaticamente desclassificado, não cabendo qualquer tipo de recurso.

**Art. 15.** A inscrição, firmada pelo atleta, por seu procurador ou responsável, implica a declaração de participação por livre e espontânea vontade, bem como o conhecimento e a aceitação integral do presente regulamento, não podendo o atleta, em hipótese alguma, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas, em seu nome ou de seus sucessores.

**Art. 16. Declaração de Saúde:** ao se inscreverem no evento, por meio de formulário presencial ou on-line, os atletas declaram, automaticamente, estarem aptos e devidamente preparados para a participação, isentando a ORGANIZAÇÃO, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na realização do evento, em seu nome e de seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que, porventura, venham a ocorrer em decorrência da participação. Declaram, ainda, ter pleno conhecimento dos itens deste regulamento, com os quais concordam integralmente.

**Art. 17. Autorização de Uso de Imagem:** Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, incluindo direito de arena, entrevistas ou qualquer outra forma à ORGANIZAÇÃO, renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com os direitos de televisão, rádio, impressos, internet ou outros meios eletrônicos. A ORGANIZAÇÃO poderá, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, de forma gratuita ou não, a qualquer tempo, esse direito.

## VI - REGRAS ESPECÍFICAS

**Art. 18.** A Corrida terá duração máxima de 1:30h (uma hora e trinta minutos) sendo a área da linha de chegada, percurso e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

**Art. 19.** O atleta deverá passar pelo funil montado pela organização da corrida para cruzar a linha de chegada.

**Parágrafo Único:** Não será permitida ultrapassagem dentro do funil de chegada.

**Art. 20.** O atleta fora do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

**Art. 21.** O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, disponível neste regulamento não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

**Art. 22.** A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

**Art. 23.** É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto nos pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO.

**Art. 24.** A ORGANIZAÇÃO da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

**Art. 25.** A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.

**Art. 26.** Para os casos de emergência serão disponibilizados serviços de ambulância para os participantes.

**Parágrafo Único:** O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Itabaiana.

**Art. 27.** Todos os atletas inscritos na prova devem, sob pena de desclassificação, usar o número de inscrição corretamente fixado na parte frontal da camiseta, na altura do tórax.

## VII - NO DIA DA PROVA

**Art. 28. Área de Concentração:** Campus Prof. Alberto Carvalho/UFS em Itabaiana;

**Art. 29. Identificação dos Atletas:** os atletas devem se apresentar no local da concentração, impreterivelmente até as 6h30, para a retirada dos números de peito e camisetas, que serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de tamanhos.

§ 1º. O número de peito é obrigatório, de retirada gratuita para todos os participantes devidamente inscritos na prova e deverá ser afixado na camisa na altura do tórax para participação na corrida;

§ 2º. O número de peito somente será retirado/entregue mediante apresentação do documento original de identificação com foto no local e data indicados nos [Arts. 28](#) e [10, d](#), respectivamente;

§ 3º. Não haverá inscrição de participantes no dia da prova;

§ 4º. A entrega do número de peito será encerrada 30 minutos antes do início da prova.

**Art. 30. Postos de Hidratação:** serão disponibilizados ao longo do percurso 2 pontos de hidratação com água (a cada 2 Km aproximadamente).

## VIII – CLASSIFICAÇÃO

**Art. 31.** Será adotado para o resultado da prova a ordem de chegada de acordo com as categorias citadas no [Art. 9º](#) e pelotão geral.

**Parágrafo Único:** Para fins de classificação, será considerado o tempo bruto de prova dos atletas.

## IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32.** Serão sumariamente desclassificados da competição pela ORGANIZAÇÃO, em qualquer momento da prova os atletas que:

- a) Estiverem sem camiseta ou sem o número de peito afixado na camiseta;
- b) Permitirem frases indevidas ou publicidade político-partidária em seus uniformes.
- c) Burlarem as regras estabelecidas para o percurso, evitando percurso oficial;
- d) Posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada;
- e) Tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar a progressão ou perturbar a concentração deles;
- f) Tentarem ultrapassar o concorrente, depois de atingido o funil de chegada, ou cortar o percurso;
- g) Utilizarem acompanhamento de pessoas não inscritas, a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando “pacing”;
- h) Desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;
- i) Competirem com outro número que não seja o atual/oficial do evento;
- j) Competirem com número de terceiros;
- k) Praticarem qualquer ato de vandalismo.

**Art. 33.** A ORGANIZAÇÃO é soberana para tomar decisões relacionadas a resultados ou impugnações, e suas decisões não poderão ser contestadas por recurso. Ela pode suspender a prova caso aconteça algum fato extremamente grave e tomar as providências necessárias. Além disso, aos inscritos não caberá solicitar, sob qualquer pretexto, qualquer tipo de indenização.

**Art. 34.** Ao ler este regulamento, na realização de sua inscrição, o ATLETA declara estar de acordo com o Regulamento da 6ª CORRIDA UFS/IFS.

**Art. 35.** A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os atletas antes, durante ou após a prova, embora todas as medidas necessárias sejam tomadas para garantir a segurança de todos os concorrentes.

**Art. 36.** Fica vedado ao atleta fornecer informações falsas ou inverídicas, seja no momento da inscrição ou em qualquer outro momento em que essas informações forem solicitadas.

**Art. 37.** É muito importante que o atleta descarte os copos e outros objetos utilizados durante a prova nos “containers” de lixo ou junto do meio fio. Evitar jogar objetos na calçada, jardins, ciclovias ou por onde outros participantes passarão ajuda a prevenir acidentes e também é uma atitude responsável com o meio ambiente e a cidade.

**Art. 38.** O atleta deve evitar a hidratação excessiva, pois isso pode prejudicar seu desempenho na prova e até causar sérios problemas de saúde.

**Art. 39.** Recomendamos que todos os participantes passem por uma avaliação médica detalhada antes e realizem um teste ergométrico, para garantir a segurança de todos.

**Art. 40.** A ORGANIZAÇÃO da prova, assim como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova a terceiros ou a outros participantes. Os atos de cada participante são de sua única e exclusiva responsabilidade

**Art. 41.** A ORGANIZAÇÃO, seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento não farão reembolso de qualquer valor referente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independentemente do motivo. Além disso, não serão ressarcidos prejuízos ou perdas de materiais, nem eventuais danos que os atletas possam sofrer durante a participação na prova.

**Art. 42.** A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo ou motivos de força maior. Nesse caso, os inscritos não terão direito a solicitar qualquer tipo de indenização, independentemente do motivo.

**Art. 43.** A ORGANIZAÇÃO mobilizará recursos para oferecer toda a assistência necessária, porém, não se responsabiliza por acidentes ocorridos durante a prova. Quaisquer despesas decorrentes serão de responsabilidade dos atletas participantes.

**Art. 44.** Os casos omissos serão decididos pela ORGANIZAÇÃO, não cabendo qualquer outra apelação.

Itabaiana, 30 de julho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA